



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 18/2022

**Processo de Licitação nº 26/2022
Inexigibilidade nº 06/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 26/2022, Inexigibilidade nº 06/2022**, com a finalidade de **Adequação referente a projeto de deslocamento de rede no empreendimento de cobertura da Rua com estrutura metálica em frente à praça municipal, com remoção de postes**, conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Objeto	Vir Unit	Vir Total
01	01	Serv	Adequação referente a projeto de deslocamento de rede no empreendimento de cobertura da Rua com estrutura metálica em frente à praça municipal, com remoção de postes. Compreendendo: Material: Mão de Obra: Administração:	 R\$ 38.213,50 R\$ 18.019,19 R\$ 8.541,10	R\$ 64.773,79

A Empresa vencedora foi a seguinte **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.016.440/0001-62, situado na Avenida São Borja, nº 2801, Fazenda São Borja no Município de São Leopoldo/RS, CEP: 93.032-525, celular: (51) 3316-1400, e-mail: backoffice tributario@cpfl.com.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 14 DE ABRIL DE 2022.


JOSE PAULO MENECHINE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE